

CPF nº 025.864.457-59, situada na rua Surubim, 577, 20º Andar, CEP 04571-050, São Paulo, SP, Telefone: (11) 5105-6500, (11) 5506-4059, endereço eletrônico ajbrasil@alvarezandmarsal.com. Na ocasião da apresentação das habilitações e divergências, os credores deverão indicar dados completos de conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais valores através da prévia expedição de ofício ao banco. FAZ SABER, finalmente, que habilitações encaminhadas ao cartório ou protocoladas nos autos do processo principal serão desconsideradas Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2018.

EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, expedido nos autos da falência de Roll-lift Movimento de Cargas Ltda, PROCESSO Nº 1013689-61.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE ONBEHALF AUDITORES E CONSULTORES, CNPJ nº 02.089.206/0001-65, representada por Luiz Deoclecio Fiore de Oliveira, contador, CRC/SP 289633, é a administradora judicial nomeada na falência de Roll-lift Movimento de Cargas Ltda, processo nº 1013689-61.2018.8.26.0100. COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, no endereço sito à Alameda Rio Negro, 503, cj. 1303, Alphaville, Barueri/ SP e endereço eletrônico rolllift2vfrj@gmail.com E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005. EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ROLL-LIFT MOVIMENTO DE CARGAS LTDA PROCESSO Nº 1013689-61.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. INTIMA LUIZ ROGÉRIO SAWAYA BATISTA, CPF 249.583.088-90, RG 24.257.854-8, com endereço à RUA OSCAR FREIRE - 9º ANDAR, 379, JARDINS, CEP 01426-900, São Paulo - SP, na situação de titular e administrador, assinando pela empresa, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresente declarações por escrito nos autos do processo principal, com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios em cartório para encerramento, sob pena de desobediência. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2018.

EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE PADARIA E CONFEITARIA DAIKILE LTDA-ME, PROCESSO Nº 1038517-58.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE SATIRO E RUIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 03.532.142/0001-98, representada por JOICE RUIZ BERNIER, brasileira, casada, advogada, OAB/SP 126.769 é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de Padaria E Confeitaria Daikile LTDA-ME, processo nº 1038517-58.2017.8.26.0100 COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, no endereço sito à Rua Turiaçu, 390, Cj. 63, Perdizes, São Paulo - SP e endereço eletrônico falencia.daikile@gmail.com. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005. EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE PADARIA E CONFEITARIA DAIKILE LTDA-ME PROCESSO Nº 1038517-58.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. INTIMA os sócios JULIANA BATISTELA BIANCALANA, CPF 215.348.478-20, RG 256087155. Com endereço à R COSTA REGO, 17, VILA GUILHERMINA, CEP 03542-030, São Paulo - SP e HELBERT ALVES AREVALO, CPF 253.528.118-08, RG 273688467. Com endereço à Rua Corim, 179, Vila Re, CEP 03361-010, São Paulo - SP na situação de titulares e administradores, assinando pela empresa, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresentem a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresentem declarações por escrito nos autos do processo principal, com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios em cartório para encerramento, sob pena de desobediência. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2018.

EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE A MAIS AUTO COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. PROCESSO Nº 1071328-42.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER QUE o Dr. Paulo Roberto Bastos Pedro, OAB/SP 221.725, é o administrador judicial nomeado na falência de A Mais Auto Comércio e Serviços Automotivos Ltda., processo nº 1071328-42.2015.8.26.0100 COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, no endereço sito à Rua da Glória, 18, Conj. 46, Liberdade, São Paulo/SP, CEP 01510-000 e endereço eletrônico amaisauto2vfrj@gmail.com E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005. EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE A Mais Auto Comércio e Serviços Automotivos Ltda. PROCESSO Nº 1071328-42.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Furtado de Oliveira Filho, na forma da Lei, etc. INTIMA o sócio BRASILINO DE PAULA MACHADO, CPF 235.238.598-91 com endereço à Rua Jose Vilela, 26, Vila Mazzei, CEP 02315-120, São Paulo - SP, na situação de titular e administrador, assinando pela empresa, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresente a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, diretamente ao administrador judicial, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresente declarações por escrito nos autos do processo principal, com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entregue os livros contábeis obrigatórios em cartório para encerramento, sob pena de desobediência. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta